

GABINETE DO VEREADOR LISSANDRO BREVAL

PROJETO DE LEI N. 180/2022

INSTITUI a Campanha Energia Limpa, de incentivo à utilização de energia solar, no âmbito municipal.

Art. 1.º Fica instituída a Campanha Energia Limpa, a ser promovida pelo Poder Executivo Municipal com a sociedade civil organizada, com o objetivo de incentivar a utilização de energia solar na cidade de Manaus.

Parágrafo único. A Campanha informará os benefícios ao meio ambiente com a implantação e utilização da energia solar, bem como a redução no valor da conta de energia elétrica.

Art. 2.º A Campanha Energia Limpa visará especialmente a:

I – escolas e faculdades;

II – hospitais, clínicas médicas, laboratórios e outros estabelecimentos de saúde;

III – estabelecimentos comerciais e indústrias.

Art. 3.º Fica criado o Selo Empresa Amiga da Energia Limpa, a ser concedido a empresas que aderirem à Campanha e passarem a utilizar a energia solar.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 18 de maio de 2022.



LISSANDRO BREVAL
Vereador

GABINETE DO VEREADOR LISSANDRO BREVAL

JUSTIFICATIVA

O projeto possui como objetivo, difundir e ampliar o uso da energia solar, mostrando que esta matriz de energia, aumenta a segurança e diversificação energética do Município, aumentando a competitividade na atração de empresas e no desenvolvimento de empreendimentos que utilizem energia solar.

Incentivar o uso da energia solar é importantíssimo, no que diz respeito à sustentabilidade e a um novo paradigma na substituição de nossa matriz energética e aos objetivos de uma cidade preocupada com o meio ambiente.

A norma se insere no esforço comum do poder público e da sociedade no sentido de racionalizar o consumo de energia elétrica, bem como da necessidade de se buscar fontes de energia mais baratas e de menor impacto ambiental como alternativa ao sistema hidrelétrico, que hoje produz quase 100% da energia no Brasil, gerando efeitos nocivos ao equilíbrio ecológico.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Plenário Adriano Jorge, 18 de maio de 2022



LISSANDRO BREVAL
Vereador